**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

**01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:**

**a)** Modalidade: Dispensa

**b)** Número: 010/2022

**c)** Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉL GERIATRICAS E TESTES DE GRAVIDEZ.

**d)** Fornecedores e Itens:

Nome do credor: JOSÉ A. DA SILVA ME – SUBTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.333.425/0001-80

Endereço: Rua Usina do Ivaí, nº 72, Bairro CEEE,

Cidade: Salto do Jacuí - RS

Itens Vencedores: 01 e 02

Valor Total: **R$ 8.217,50 (Oito Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)**

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:**

06.04.10.301.0026.2.035.3.3.90.30.00.0000

06.04.10.303.0031.2.135.3.3.90.30.00.0000

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2022.

**AROLDO SCHMITT DE MORAES**

Prefeito Municipal em exercício.